

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

Através da secretaria competente informe:

- A) Existe um senso de animais em Campo Mourão, sendo de cães e gatos. Se temos a quantificação desses animais?
- B) Resposta sendo contraria, informe quais motivos ensejaram, o não cadastramento de animais no Município ?
- C) Existe política pública para questões de cadastramento do números animais, com decretos vigente?





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

D) Há existência de lei exigindo a questão de cadastramento de animais através de chip eletrônico ?

E) Caso não, o que impede referido cadastramento através do referido equipamento eletrônico?

JUSTIFICATIVA:

Cidadãos Mourãoenses, procuraram este Vereador e indagando sobre o numero de animais abandona nas ruas e porque não existe punições para infratores.

Diante disso, existe primeiro a demanda de sabermos as políticas públicas existentes pelo Município, e dentre elas está o cadastramento de animais, para depois implementarmos punições.

Posto isso, visando informar a população, como organizar futuras ações preventivas, como a criação de políticas e leis visando a implementação de cadastramento e monitoramento de animais nas ruas, são necessárias informações sobre o cadastramento e políticas voltada para o tema.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de janeiro de 2025.

Marcio Berbet Vereador

